



HA  
Afonso

## FREGUESIA DE VALE DE ESPINHO

Junta de Freguesia

ATA Nº 02/2020

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08 DE FEVEREIRO DE 2020

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, pelas dezassete horas, reuniu ordinariamente o Executivo da Junta de Freguesia de Vale de Espinho, no edifício Sede da Junta de Freguesia, presidido pelo Presidente da Junta, Domingos Manuel Gonçalves Malhadas, a Secretário, Maria Isabel Pires Corceiro Andrade e o Tesoureiro, Mário Lourenço Afonso, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**1.º Ponto** – Aprovação da ata da reunião ordinária de 11-01-2020; -----

**DELIBERAÇÃO:** *Após a leitura do documento, o Executivo aprovou por unanimidade a ata da reunião ordinária de 11-01-2020.* -----

**2.º Ponto** – Arrendamento do Bar do Parque Fluvial da Ponte Nova; -----

**DELIBERAÇÃO:** *O Executivo deliberou por unanimidade efetuar a concessão da exploração do Bar do Parque Fluvial da Ponte Nova, no verão de 2020, elaborando para o efeito um regulamento de hasta pública, que terá que ser aprovado em reunião da junta de freguesia.* -----

**3.º Ponto** – Requalificação do caminho do cabeludo; -----

**DELIBERAÇÃO:** *O executivo deliberou por unanimidade mandar efetuar as medições para a substituição da calçada na rua do cabeludo e aproveitamento dos cubos existentes nessa rua para requalificação do caminho da cova pequena e ainda a colocação de tubagem de água na zona de intervenção da rua do cabeludo. Foi deliberado também por unanimidade a abertura de procedimento concursal com consulta prévia a 3 empreiteiros para a obra em causa.* -----

**4.º Ponto** – Outros assuntos de interesse para a freguesia; -----

*Não foram tratados outros assuntos de interesse para a freguesia.* -----

**5.º Ponto** – Participação do público. -----

*Não houve participação do público.* -----

Sendo dezoito horas e não havendo mais assuntos a tratar foi declarada encerrada a reunião, tendo o executivo da Junta de Freguesia deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata nos termos e para os efeitos consignados nos nºs 1 e 2 do art. 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos presentes.

O Presidente da Junta de Freguesia,

*Domingos Manuel Gonçalves Malhadas*  
(Domingos Manuel Gonçalves Malhadas)

O Secretário da Junta de Freguesia,

Maria Isabel Pires Corceiro Andrade  
(Maria Isabel Pires Corceiro Andrade)

O Tesoureiro da Junta de Freguesia,

Mário Lourenço Afonso  
(Mário Lourenço Afonso)